



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

Portaria nº 096 de 03 de maio de 2017

“Dispõem sobre a Concessão de Férias Prêmio a servidora municipal.”


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 60, da Lei Municipal 052/1987,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias Prêmio de **06 (seis) meses**, referente ao período de 03 de maio de 2017 a 03 de novembro de 2017, a servidora **ROSICLÉCIA SANTANA DE MENEZES**, portadora do registro de identidade nº 110.759-2, emitida pela SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o nº 587.329.265-53, **Professora**, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 03 de maio de 2017.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita